

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 13 de setembro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 6/2011, de autoria do Vereador José Inácio, a qual denuncia irregularidades ocorridas no Centro Infantil Geraldo José Martins, neste Município, considerando o Parecer n.º 146/2011, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, de relatoria do Vereador Tadeu, que opinou pelo arquivamento da mesma.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO